



COMUNICADO Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** (“Instituições de Justiça”), na qualidade de fiscais da execução dos recursos referentes ao Anexo I.1 “Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas” do Acordo Judicial de Reparação dos danos coletivos decorrentes do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO a retomada da seleção pública de escolha, conforme comunicado n. 13, de 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que as Instituições de Justiça receberam contribuições das pessoas atingidas para a elaboração do Termo de Colaboração a ser firmado com as parceiras que formam a Entidade Gestora;

CONSIDERANDO que, após a incorporação das contribuições, as Instituições de Justiça e as parceiras que formam a Entidade Gestora chegaram ao texto final do Termo de Colaboração;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação é um anexo do Termo de Colaboração e prevê o calendário e as atividades de promoção da participação a serem executadas durante o prazo de 90 dias;

CONSIDERANDO, por fim, que a execução do Plano de Ação se inicia no dia 04 de março de 2024, e depende do esforço conjunto das pessoas atingidas, da Entidade Gestora, das Instituições de Justiça e das assessorias técnicas independentes;

COMUNICAM:

1. Na data de hoje, as Instituições de Justiça, a Entidade Gestora, e as assessorias técnicas independentes reuniram-se com o objetivo de organizar as atividades preparatórias para o início da execução das atividades de contratação e capacitação de equipes marcado para o dia 04 de março de 2024;
2. Os encaminhamentos obtidos estão descritos na ata anexada a este comunicado.



ANEXO 01

ATA DE REUNIÃO

COM CÁRITAS E IJS SOBRE O ANEXO 1.1

Belo Horizonte

DATA: 02/02/24

INÍCIO: 09h

LOCAL: Sala da Diretoria Geral, PGJ

PARTICIPANTES: Os presentes assinam a lista em anexo.

RELATOS: Foi tratado sobre o termo de colaboração entre as parceiras que compõem a Entidade Gestora e as Instituições de Justiça, inclusive com a informação do início das atividades prevista para 04/03/24, incluindo prazo para contratação e formação de equipes. Em seguida, a Entidade Gestora apresentou as etapas do plano de ação. As IJs e a Entidade Gestora afirmaram que os documentos que estão circulando sobre o termo de colaboração não são a versão atual ou final, o qual está em discussão, e a versão correta será divulgada de forma oficial pelas IJs e Entidade Gestora. Após discussões, foram construídos os seguintes encaminhamentos:

ENCAMINHAMENTOS:

1. As parceiras irão adequar a apresentação, nos termos sugeridos nessa reunião, e enviarão na data de hoje à CIMOS para fins de juntada na ata;
2. As ATIs enviarão até dia 05/02/24 às parceiras listagem atualizada até o momento, sem prejuízo de outros autorreconhecimentos, dos PCTs existentes nos territórios;
3. As ATIs enviarão às parceiras e à CAMF proposta de cronograma para execução das atividades programadas no território nos 90 dias, até às 15h do dia 06/02/24;
4. As parceiras, ATIs e CAMF farão reunião no dia 07/02/24, às 14h, em local a ser definido pela Cáritas, para definição final do cronograma de trabalho, apresentando os resultados para as IJs no dia 08/02/24;
5. Após, as parceiras irão finalizar o plano de ação e proposta de apresentação para reunião com as pessoas atingidas e enviar às IJs até o dia 09/02/24;



6. Caso na construção do referido cronograma exista a necessidade de adequação dos planos de trabalho das ATIs, será apresentada pelas ATIs solicitação à CAMF que fará proposta de adequação, a qual será remetida às IJs para deliberação;
7. Será agendada para a semana do dia 15/02 ou 19/02 reunião com os familiares de vítimas fatais para apresentação do plano de ação e colheita de contribuições, em data a ser indicada por estes; a CIMOS fará contato com os familiares para verificar a melhor data;
8. Após, na semana do dia 19/02, será realizada reunião pública sobre o plano de ação, para que as demais pessoas atingidas e coletividades possam apresentar contribuições sobre o plano de ação;
9. As contribuições serão enviadas pelas parceiras até o dia 26/02 para fins de análise das IJs;
10. Os encaminhamentos dos itens 7 a 9 ocorrerão sem prejuízo das apresentações do plano de ação, com possibilidade de apresentação de contribuições, que ocorrerão no início dos 90 dias em todos os territórios;
11. As IJs e parceiras concluirão a assinatura do termo de colaboração até o dia 01/03/24;

A presente ata foi por mim lavrada, José Ourismar Barros, assessor do MPMG, sendo lida e aprovada por todos os presentes.